



**Município de Pombal**

**Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos**

## RELATÓRIO

*Procedimento  
ant. 29-08-2019*

Concordo que se proceda á extinção do procedimento.

29-08-2019

Chefe da Divisão de Obras Públicas

(Artur Gaspar - Eng.)

**Assunto: Beneficiação do Teatro-Cine de Pombal - Proc. n.º 46/2019**

1. Como é do conhecimento de V. Exa., o procedimento do concurso público mencionado em epígrafe, promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, foi desencadeado por ser despacho, datado de 21/07/2019 e ao qual não foram apresentadas propostas.

2. Assim, está-se perante um procedimento, em que não há lugar a adjudicação, pelo que se propõe a V. Exa., como órgão competente para a decisão de contratar, proceda à extinção do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP.

À consideração de V. Exa..

Técnica superior

(Maria Conceição Baptista)